



## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



### ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.172/2024 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.172/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 001.172/2024, que tem como objetivo o acréscimo em aproximadamente 24,9% (vinte e quatro vírgula nove por cento) o valor contratual, que corresponde a importância de **R\$ 118.797,70** (cento e dezoito mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), alterando seu valor original de **R\$ 477.000,00** (quatrocentos e setenta e sete mil reais), para a importância global de **R\$ 595.797,70** (quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), referente a serviços mecânicos em motores e bombas elétricos e manutenção de poços artesianos. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** ELETRO MACIEL LTDA

**CNPJ:** 52.314.252/0001-99

**Aditivo de Contrato:** 001.172/2024

**Contrato:** 172/2024

**Processo administrativo:** 162/2024

**Pregão Eletrônico:** 027/2024

**Valor do Aditivo:** R\$ 118.797,70 (cento e dezoito mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

**Valor do Contrato após o Aditivo:** R\$ 595.797,70 (quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.031 - Manutenção de Poços Artesianos

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500, 1704, 1709 e 1749.

Fundamentação legal: Artigo 125 da Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 02 de dezembro 2024.

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**  
Prefeito Municipal

